



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

XXII - nº 1597 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

**PODER EXECUTIVO**

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2ª Secretária: Amancio Rodrigues Cunha Junior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josely Jussely de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Danielle Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituído do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr.ª Fernanda Bezerra Carneiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleiro de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

**GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº [REDACTED] 022, Processo Licitatório nº. 2022.11.09.0001, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA SER INSERIDO O PROGRAMA TITULAR BRASIL DO INCRA, PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ASSENTADOS QUE MORAM NOS ASSENTAMENTOS, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI, sob o CNPJ nº 03.756.642/0001-03, no valor total de R\$ 7.791,00 (sete mil, setecentos e noventa e um reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º. Sr.º. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº [REDACTED], Processo Licitatório nº. 2022.11.09.0002, fundamentada no art. 75, II, da

Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAJUEIRO, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica HORTIFRUTICOLAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E MUDAS LTDA, sob o CNPJ nº 01.568.663/0001-70, no valor total de R\$ 8.417,00 (oito mil quatrocentos e dezessete reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º. Sr.º. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N.ºSN, Zona Rural,

Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2022.  
Vigência: 02 de Janeiro de 2023.  
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de Dezembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**ANTONIO LEOCADIO DE OLIVEIRA**  
Contratado

**LEGISLATIVO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0006/2022**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 37.635,89, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

<b>1 - Câmara Municipal de Carnaubais</b>			
<b>1001 - Secretaria de Administração Legislativa</b>			
<b>1.2 - AQUISICAO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO</b>			
876 - 4.4.90.52.00	Fonte:		R\$
- Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.200,00	
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 2.200,00</b>
<b>2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>			
911 - 3.3.90.30.00	Fonte:		R\$
- Material de Consumo	15000000	17.415,96	
917 - 3.3.90.39.00	Fonte:		R\$
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	18.019,93	
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 35.435,89</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 37.635,89</b>

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>1 - Câmara Municipal de Carnaubais</b>			
<b>1001 - Secretaria de Administração Legislativa</b>			
<b>1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS</b>			
877 - 4.4.90.52.00	Fonte:		R\$
- Equipamentos e Material Permanente	15000000	33.278,26	
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 33.278,26</b>

<b>2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>			
878 - 3.1.90.11.00	Fonte:		R\$
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	4.307,63	
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 4.307,63</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 37.635,89</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de novembro de 2022

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

**LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.11.09.0001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

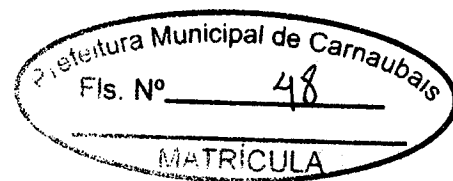
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.  
CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.756.642/0001-03.  
OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 3 TABLETS PARA SER INSERIDO O PROGRAMA TITULAR BRASIL DO INCRA, PARA REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ASSENTADOS QUE MORAM NOS ASSENTAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.791,00 (Sete mil setecentos e noventa e um reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS</b>	
Órgão Orçamentário	2000	<i>Poder Executivo</i>	
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
Função_Governo:	20	Agricultura	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e M Ambiente	
ELEMENTO_DESPESA:	44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Cód_Redutor:	1476/1477	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000



Carnaubais/RN, 28 de dezembro de 2022.

**ESPAÇO EM BRANCO**

**Marcony Fonseca Irineu**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.11.17.0002**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2022**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 131/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de janeiro de 2023, as 09h00min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE**, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)).

Carnaubais/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**